



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 06 DE ABRIL DE 1998

Altera a redação do Anexo V da Resolução 001, de 25 de fevereiro de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O anexo V da Resolução 001, de 25 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO V
NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR MENSAL – R\$
S-01	800,00
S-02	500,00
S-03	200,00
S-04	400,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), 06 de abril de 1998


VEREADORA LEIVA ALVES
Presidente


VEREADORA GERALDA MARIA
1ª Secretária